



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

LEI 5.105

De 23 de março de 2020

PROJETO DE LEI Nº 023/2020-L

De 05 de março de 2020

AUTÓGRAFO Nº 5.108 de 16/03/2020

(De autoria do Vereador Etelvino Nogueira - PSDB)

Altera a redação do Art. 5º da Lei nº 4.043, de 29/08/2013, que "Dá denominação as vias públicas localizadas nos Bairros Alto do Sabiá, Distrito de São João Novo".

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 5º, da Lei Municipal nº 4.043, de 29/08/2013, que "Dá denominação as vias públicas localizadas nos Bairros Alto do Sabiá, Distrito de São João Novo", passa a vigor com a seguinte redação:

"Art. 5º Fica denominada "RUA YUCCA" a via pública indicada no mapa anexo como "Trecho D-E", com início no ponto "D" e término em propriedade particular, no Distrito de São João Novo, contando com 1.000,00 metros de comprimento e 5,50 metros de largura".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 23/03/2020

**CLAUDIO JOSÉ DE GÓES
PREFEITO**

**Publicada em 23 de março de 2020, no Átrio do Paço Municipal
Aprovado na 7ª Sessão Ordinária de 16/03/2020**